



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00034

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **3 (três) malas de viagem em polipropileno, tamanho grande (G)**, visando atender às demandas da Secretaria de Turismo em deslocamentos institucionais, transporte de materiais promocionais, documentos e itens necessários à participação em feiras, eventos e ações externas.

A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a organização logística, segurança e integridade dos materiais transportados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- a) Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas deste Estudo Técnico;
- b) Entregar itens novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- c) Cumprir o prazo e o local de entrega estabelecidos;
- d) Garantir que os produtos estejam devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal;
- e) Responsabilizar-se pelo transporte, incluindo frete, carga e descarga;
- f) Substituir, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, itens com defeito ou em desacordo com o solicitado;
- g) Assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias;

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURET P202600034A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

h) Manter as condições de habilitação e regularidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

03 (Três) Malas, de tamanho G, de polipropileno.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade, tais como:

- a) Aquisição de malas de diferentes materiais (ABS, tecido e polipropileno);
- b) Locação eventual de malas;
- c) Utilização de embalagens improvisadas ou outros meios de transporte de materiais.

Dentre as opções, verificou-se que a **aquisição de malas em polipropileno** apresenta melhor relação custo-benefício, em razão de:

- Maior durabilidade e resistência a impactos;
- Melhor proteção dos materiais transportados;
- Adequação ao uso contínuo em deslocamentos institucionais;
- Custo acessível frente à vida útil do produto.

A alternativa de locação mostrou-se economicamente inviável a médio prazo, enquanto soluções improvisadas não garantem segurança e padronização.

Dessa forma, justifica-se técnica e economicamente a escolha pela **aquisição definitiva de 3 (três) malas tamanho G em polipropileno**, por atender plenamente à necessidade da Administração com eficiência e economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da aquisição R\$ 1.668,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **3 (três) malas de viagem em polipropileno, tamanho G**, destinadas ao transporte de materiais institucionais, conforme especificações deste Estudo Técnico.

Por se tratar de bens de natureza comum e de uso contínuo, não há necessidade de contratação de serviços permanentes de manutenção.

Eventuais necessidades de manutenção corretiva deverão ser atendidas por meio da **garantia do fabricante/fornecedor**, no prazo mínimo estabelecido, cabendo à contratada a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Não se aplica a exigência de assistência técnica especializada contínua, sendo suficiente o suporte decorrente da garantia do produto.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por item único**, considerando que os produtos possuem a mesma natureza e especificações.

O não parcelamento se justifica em razão de:

- Baixo valor total da contratação;
- Pequena quantidade de itens;
- Necessidade de padronização dos produtos;
- Simplificação da gestão contratual e do processo de aquisição;
- Inexistência de prejuízo à competitividade.

Dessa forma, a adjudicação a um único fornecedor mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade e eficiência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade**, mediante aquisição de bens duráveis com custo compatível ao mercado e longa vida útil;
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais**, garantindo o transporte adequado e seguro de materiais institucionais;
- **Eficiência operacional**, facilitando a organização e logística em deslocamentos e eventos;
- **Otimização dos recursos humanos**, reduzindo dificuldades no manuseio e transporte de cargas;
- **Padronização dos equipamentos**, contribuindo para melhor controle e uso dos bens pela Administração.

Dessa forma, a solução proposta contribui para a melhoria das atividades administrativas com uso racional dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá:

- Verificar a disponibilidade orçamentária;
- Emitir a ordem de compra ou instrumento equivalente;
- Conferir a documentação do fornecedor antes da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

O recebimento dos produtos será realizado pelo **Almoxarifado Central da Prefeitura**, responsável pela conferência e aceite dos itens, não cabendo à Secretaria demandante essa atribuição direta.

Não há necessidade de etapas complementares, serviços associados ou execução de obras, tampouco será admitida a subcontratação, em razão da natureza simples do objeto, que consiste exclusivamente no fornecimento dos bens.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação possui **baixo impacto ambiental**, considerando tratar-se da aquisição de bens duráveis, sem consumo direto de energia ou geração significativa de resíduos durante sua utilização.

Como possíveis impactos, destacam-se:

- Geração de resíduos decorrentes de embalagens;
- Descarte do produto ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, adotam-se:

- Preferência por produtos de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Destinação adequada das embalagens, priorizando a reciclagem;
- Encaminhamento dos produtos, ao final de sua vida útil, para descarte ambientalmente adequado, sempre que possível por meio de programas de reciclagem.

Não se aplicam requisitos de consumo de energia, tampouco logística reversa obrigatória, em razão da natureza do objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de **3 (três) malas de viagem em polipropileno, tamanho G** mostra-se **adequada, necessária e viável**, atendendo plenamente à demanda da Administração.

A solução proposta apresenta compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sendo a alternativa mais vantajosa para garantir o adequado transporte e proteção de materiais institucionais.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não há itens não preenchidos no presente estudo técnico.

Bento Gonçalves, 01 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

